



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

**EDITAL Nº 013/2017-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 039/2017-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2018, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 284/2016–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 06 de julho de 2017.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, deverão ser efetuadas **por meio do acesso ao Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste.**

1.2 As inscrições serão realizadas somente via Internet e serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado, obtido em cursos reconhecidos pela Capes.

- Data e horário de inscrição: **1º de setembro a 08 de outubro de 2017.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **13 de outubro de 2017.**

1.3 Para inscrição os candidatos deverão acessar o endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> para preenchimento de formulário específico e envio de anexo em **ARQUIVO ÚNICO** (formato PDF ou ZIP) dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) uma cópia do histórico e do Diploma do curso de Mestrado ou de documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- f) Currículo Lattes, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, dos últimos três anos, em Língua Portuguesa;
- g) Projeto de pesquisa escrito em Língua Portuguesa;
- h) carta de solicitação de convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, com respectivo comprovante (histórico do mestrado) e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção.
- i) no caso de candidato estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve anexar cópia do passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE;
- j) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.

## 2 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

2.1 Para o processo seletivo - Turma 2018/2022 – serão ofertadas 20 (vinte) vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

a) Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; b) Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade; c) Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados; d) Literatura, Memória, Cultura e Ensino.

As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/letras>.

## 3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

3.1 O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

3.2 As disciplinas são ofertadas semestralmente, conforme Regulamento do Programa, disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras), link Regulamento.

## 4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

- Realização da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **18 de outubro de 2017**.
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **25 de outubro de 2017**.
- Publicação do Edital com o resultado da Segunda Etapa (Avaliação do projeto): **16 de novembro de 2017**.
- Realização da Terceira Etapa (Entrevista, defesa do Projeto de Pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes): **22 de novembro de 2017**.
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **29 de novembro de 2017**.

4.2 Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

4.3 Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:

4.3.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, italiano, alemão ou francês), de caráter eliminatório, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de leitura e de interpretação dos candidatos, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

4.3.1.1 **No ato da inscrição**, o candidato pode solicitar convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

4.3.1.2 Os candidatos estrangeiros deverão optar por uma língua que não seja a de seu país de origem, de acordo com as ofertadas pelo Programa.

4.3.1.3 Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em Língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. Os candidatos estrangeiros, após o encerramento das inscrições, previsto neste edital, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras).

4.3.2 **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.3.2.1 Nessa etapa será avaliado o projeto de pesquisa, visando aferir a capacidade do candidato de:

- Delimitar um problema de pesquisa, explicitando com clareza seus objetivos;
- Inserir seu projeto em um quadro teórico relevante e coerente;
- Desenvolver uma justificativa mostrando a relevância do tema proposto;
- Estabelecer adequadamente a(s) sua(s) perguntas(s) de pesquisa, natureza de seus dados e metodologia de investigação.

4.3.2.2 A avaliação do projeto de pesquisa considerará ainda:

- A adequação do projeto às orientações sobre composição e normas de formatação apresentadas neste Edital (Projeto de Pesquisa, item 4.3.2.3.1);
- A adequação do trabalho proposto aos interesses da linha de pesquisa na qual ele se insere;
- A disponibilidade de orientação por parte do(s) orientador(es) indicado(s) ou de outro(s) docente(s) do Programa que atue(m) na mesma área/linha.

4.3.2.2.1 Os candidatos deverão, portanto, ficar atentos às informações sobre o corpo docente incluídas ao final deste edital (ver anexo I). Os projetos serão submetidos à avaliação cega por uma banca indicada pela Comissão do Processo de Seleção do PPGL. A banca será composta por dois docentes da mesma área/linha do Programa a que o aluno vinculou o projeto apresentado. Na composição das bancas poderá(ão) estar presente(s) o(s) docente(s) indicado(s) pelo candidato para orientação.

Os docentes das bancas deverão atribuir, individualmente, uma nota – de 0 a 10 – para cada projeto ao seu encargo. Se houver discrepância entre as notas menor do que 3 (três) pontos, a nota dessa fase será obtida pela média aritmética das duas notas atribuídas, com arredondamento para uma casa decimal. Em caso de discrepância de mais de 3 (três) pontos entre as duas avaliações originais, um terceiro corretor será designado. A nota final do candidato, nesse caso, será a média aritmética das duas notas mais próximas entre si considerando-se as três notas atribuídas. A nota mínima para aprovação nessa fase será de 7 (sete). Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que (i) obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) e cujos projetos; (ii) apresentarem compatibilidade com os interesses de pesquisa de orientador(es) vinculado(s) à mesma área/linha à qual o projeto tiver sido vinculado.

Os candidatos aprovados nessa segunda etapa serão convocados para realizar a Entrevista através de divulgação na página eletrônica do PPGL: [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras), link Editais.

**4.3.2.3 Projeto de pesquisa.** O projeto a ser apresentado pelo candidato deverá ser **ANÔNIMO**, devendo estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, ser redigido segundo as orientações abaixo especificadas e conter as seguintes seções obrigatoriamente:

- a) Resumo (máximo de 20 linhas);
- b) Introdução e justificativa;
- c) Problema/problematização;
- d) Objetivo(s);
- e) Fundamentação teórica;
- f) Metodologia;
- g) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- h) Referências;
- i) Anexo com a indicação de um a três orientadores almejados, em ordem alfabética, sem indicação de ordem de preferência.**

4.3.2.3.1 O projeto deverá apresentar, no máximo, 20 páginas de texto, incluindo-se a bibliografia. Anexo(s) e capa não serão contabilizados. O projeto deve ser apresentado na seguinte formatação:

- Papel: A4;

- Fonte: Times New Roman – tamanho 12, cor: preta;
- Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas a fonte deve ter o tamanho 10;
- Itálico: Deve ser usado nas palavras de outros idiomas. Esta orientação não se aplica às expressões latinas “apud” e “et al”;
- Margens: Direita e inferior: 2 cm / Esquerda e superior: 3cm;
- Parágrafos / Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- As citações e referências bibliográficas devem obedecer ao padrão ABNT.

**Obs. 1: Não serão aceitos trabalhos finais de curso de especialização, monografias, trabalhos fruto de supervisão ou orientação ou projetos publicados.**

**Obs. 2: Não será aceita resenha da dissertação de Mestrado como projeto para o Doutorado.**

**Obs. 3: Os projetos que excederem o limite estabelecido de páginas não serão avaliados.**

**ATENÇÃO:**

Não serão aceitos projetos que contenham a indicação do nome do candidato. Os projetos devem ser ANÔNIMOS, como indicado no item 4.3.2.3 deste Edital.

#### 4.3.2.3.2 INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, em anexo ao projeto, de um a três orientadores almejados, em ordem alfabética, sem indicação de ordem de preferência.

OBS.:

- Observar o anexo deste Edital, a oferta de vagas;
- O(s) orientador(es) nomeado(s) no projeto serve(m) apenas como indicação de interesse. O PPGL se reserva o direito de indicar um orientador diferente do(s) indicado(s) pelo candidato, se necessário ou conveniente para o Programa.

#### 4.3.3 TERCEIRA ETAPA – Entrevista.

4.3.3.1 A terceira e última fase do processo será constituída por uma entrevista realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes do Programa, pelo menos um dos quais será um docente que manifestou interesse em orientar o projeto ao final da segunda fase do processo de seleção. Na ausência – devidamente justificada – do(s) docente(s) que manifestou/manifestaram interesse na orientação do projeto do candidato entrevistado,

esse(s) docente(s) será(ão) substituído(s) pelo coordenador do PPGL e/ou membros da Comissão do Processo Seletivo.

#### 4.3.3.2 Os objetivos da entrevista são:

- Referendar ou não a pertinência e a qualidade do projeto apresentado por escrito na segunda fase;
- Avaliar o potencial acadêmico do aluno pelo exame do currículo e arguição verbal sobre questões práticas pertinentes à sua participação no programa.

#### 4.3.3.3 Da avaliação da Entrevista:

- Será atribuída individualmente uma nota de 0 a 10 pelos participantes da banca com base no desempenho do candidato na situação de entrevista. A nota da entrevista será igual à média aritmética das três notas atribuídas pela banca. Havendo discrepância maior do que três pontos entre as notas atribuídas, a nota da entrevista consistirá da média aritmética entre as duas notas mais próximas;
- A avaliação do desempenho do candidato na entrevista terá por base sua capacidade demonstrada de:
  - a) Retomar e sintetizar seu projeto;
  - b) Responder perguntas específicas sobre seu projeto;
  - c) Defender sua proposta/projeto.

#### 4.3.3.4 Da avaliação do Currículo *Lattes*:

- Será atribuída uma segunda nota, de 0 a 10, ao currículo do candidato. Na avaliação do currículo serão considerados os itens abaixo indicados:
  - a) Publicações – resumos; trabalhos completos; capítulos e/ou artigos; tradução; materiais didáticos; organização de livro; livro monográfico;
  - b) Participação em eventos com apresentação de trabalhos;
  - c) Participação em comissões de organização de eventos;

A nota final da terceira etapa será igual à média aritmética entre a nota da entrevista e a nota do currículo.

4.3.3.5 Serão aprovados nessa etapa e, portanto, no Processo Seletivo, os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 7 (sete) e o aceite final para orientação por parte de um docente do Programa.

## 5 DA APROVAÇÃO

5.1 Para ser admitido no Programa, o candidato deverá ser aprovado em todas as etapas do Processo de Seleção.

5.2 A nota mínima de aprovação para cada etapa é 7,0 (sete).

5.3 Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

5.4. Os Editais serão divulgados no endereço [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras). Não serão divulgados resultados por telefone.

## 6 DA MATRÍCULA

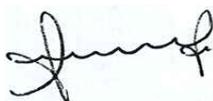
6.1 Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de Seleção até o limite de 20 (vinte) vagas.

6.2 Para as matrículas, observar as seguintes datas:

- Matrícula presencial dos selecionados no limite de vagas: **06 de março de 2018.**
- Matrícula no Sistema Gestor da Pós-Graduação: **12 de março de 2018.**
- Data prevista para o início das aulas: **20 de março de 2018.**

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85814-110, *Campus* de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br)

Cascavel, 02 de agosto de 2017.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 3016/2016-GRE



## **ANEXO I DO EDITAL Nº 013/2017-PPGL**

### **SELEÇÃO 2018 – DOUTORADO**

#### **Oferta de vagas para Turma 2018/2022**

**a) LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

Beatriz Helena Dal Molin (01 vaga)  
Carmen Teresinha Baumgartner (01 vaga)  
Ciro Damke (01 vaga)  
Clarice Nadir von Borstel (01 vaga)  
Maria Elena Pires Santos (01 vaga)  
Terezinha da Conceição Costa-Hübes (01 vaga)

**b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE**

Alexandre Sebastião Ferrari Soares (01 vaga)  
Aparecida Feola Sella (01 vaga)  
João Carlos Cattelan (01 vaga)  
Jorge Bidarra (01 vaga)  
Márcia Sipavicius Seide (01 vaga)  
Sanimar Busse (01 vaga)

**c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

Acir Dias da Silva (01 vaga)  
Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza (01 vaga)  
Antonio Donizeti da Cruz (01 vaga)  
Gilmei Francisco Fleck (01 vaga)  
Lourdes Kaminski Alves (01 vaga)  
Regina Coeli Machado e Silva (01 vaga)  
Rita das Graças Félix Fortes (01 vaga)

**d) LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

Alai Garcia Diniz (01 vaga)